

Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;
IX - certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
X - receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém, 15 de Junho de 2023.
CASSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 950705

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 225/2023 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, Matrícula nº 5946286-1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 017/2023-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Artigo 2º - O Fiscal nomeado deverá tomar todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos, nos termos do Decreto Estadual nº 870/2013:

Art. 6º É da competência e responsabilidade do fiscal de contrato, de convênio ou de termo de cooperação, no que couber:

I - verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participantes;

II - verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

III - prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV - dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;

b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V - atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI - prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VII - verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VIII - remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

IX - certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
X - receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 15 de Junho de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 950795**CONTRATO**

**CONTRATO N.º 010/2023-SEEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-SEEL**

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de material de consumo esportivo para a Realização de competições amadoras de futebol nos municípios do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a empresa V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMERCIO-ME junto a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania, CONVÊNIO Nº 909.719/2021.. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Cotação Eletrônica nº 01/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023

VIGÊNCIA: 14/06/2023 à 14/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c

Fonte de Recursos: 01700000006

Elemento de despesa: 339030

PI: 2080008317c

Valor: R\$ 15.892,80 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATADA: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO-ME inscrito(a) no

CNPJ/MF sob o nº 17.431.302/0001-17

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 950702

**CONTRATO N.º 017/2023-SEEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – SEEL**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de 02 (dois) Carretas de Carga a serem utilizados nas operações cotidianas e em dias de ventos do Estádio Olímpico do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023-SEEL, seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023

VIGÊNCIA: 13/06/2023 à 13/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 08101

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 445092

PI: 4120008338e

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

CONTRATADA: LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.147.983/0001-32

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 950792

**CONTRATO N.º 016/2023-SEEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – SEEL**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos Quadríciclos a serem utilizados nas operações cotidianas e em dias de eventos do Estádio Olímpico do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023-SEEL, seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023

VIGÊNCIA: 14/06/2023 à 14/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 08101

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 445092

PI: 4120008338e

Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

CONTRATADA: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.928.571/0001-77

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 950771**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**15º ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 14/06/2023

VIGÊNCIA: 30/06/2023 à 30/12/2023

CONTRATADA: EMPRESA W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 950716**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2022-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/172278**

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 008/2022 pelo período de 6 (seis) Meses, o presente termo aditivo vigorará de 09 de Abril de 2023 a 09 de Outubro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 07/04/2023

VIGÊNCIA: 09/04/2023 a 09/10/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 950992

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022-SEEL.
PROCESSO Nº 2022/151865**

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 007/2022 pelo período de 6 (seis) Meses, o presente termo aditivo vigorará de 27 de Março de 2023 a 27 de Setembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 27/03/2023

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/09/2023.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL